ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
19/02/18
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo de Derrubadas a atualizar o valor pago a título de vencimento básico do magistério público municipal, quadro de Professores, adequando ao valor do piso nacional e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a atualizar o valor pago a título de vencimento básico do magistério público municipal, quadro de Professores, adequando ao valor do piso nacional dos profissionais da educação, passando de R$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para R$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§1° - A atualização prevista no *caput* do presente artigo tem como base as definições do Ministério da Educação que definiu o piso nacional do magistério para o exercício de 2018, tendo como parâmetro o crescimento do valor mínimo por aluno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

§2° - A atualização concedida com base na presente Lei será aplicada a contar de 1º de janeiro de 2018.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Aos 19/02/2018.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.